



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

Errata do Edital 07/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, para o segundo semestre de 2019, no câmpus Pelotas.

O diretor-geral do câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública Errata ao Edital para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, para o segundo semestre de 2019.

2 INSCRIÇÃO

Onde se lê:

2.4 O candidato deverá, **no momento da realização da prova escrita**, fazer a opção por uma das três linhas de pesquisa do curso, supracitadas.

Leia-se:

2.4 O candidato deverá, **no momento da realização da inscrição**, fazer a opção por **apenas** uma das três linhas de pesquisa do curso, supracitadas no item 1.7.1.

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-geral
IFSul – câmpus Pelotas
(assinado no original)